SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 403, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5° da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1° Fica acrescido o Item LXII ao art. 1º, da Portaria nº 376, de 8 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"LXII - Curso de Inteligência Militar." (AC)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC
ESTADO-MAIOR GERAL
PUBLICADO EM BCBM
Nr 45
DE 13 / 11 / 2014
Resp./Mtcl.:

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matrícula 920271-4